



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2017**

**ALTERA O CAPUT E ADICIONA O INCISO VI E O PARÁGRAFO 2º AO ARTIGO 7º DA LEI 5.455 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.**

**Art. 1º** Altera o caput e o parágrafo 2º e adiciona o inciso VI ao artigo 7º da Lei 5.455 de 22 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A JARI funcionará integrada por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) suplentes, obedecendo os seguintes critérios para a sua composição:

[...]

VI - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Itajaí;

§ 2º O presidente, cujas atribuições constarão do Regimento Interno da JARI, será escolhido dentre os integrantes do colegiado e somente poderá votar em caso de empate, mas terá sua presença considerada para efeitos de quórum.”

[...]

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A JARI do Município de Itajaí é órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas às infrações de trânsito cometidas dentro da jurisdição municipal, criada pela Lei 5.455 de 22 de fevereiro de 2010, que prevê condições obrigatórias para aqueles que pretendam integrá-la, como a idoneidade e a prévia comprovação de conhecimento na área de trânsito, o que pressupõe a tecnicidade da função, sendo considerada de relevante valor para a Administração Pública.

A OAB, entidade de reputação ilibada, carrega a valorosa missão de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, possuindo elevado grau de respeito da sociedade e das instituições, possuindo todos os adjetivos, morais e técnicos, podendo enriquecer as deliberações e pareceres desta egrégia junta.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2017**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PP**